



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 71, DE 03 DE MAIO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.002531/95-2 - CD - 36/95;

R E S O L V E :

Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 310, de 27 de março de 1995, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação aos funcionários, abaixo relacionados, que fizeram parte da Comissão Executiva do Concurso Público, referente a 3º parcela, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

NOME	VALOR
BISMARCK DUARTE DINIZ	1.100,00
ANGELA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	1.100,00
TELMA DE ARRUDA RIBEIRO LEITE	1.100,00
TEREZA CHRISTINA M. AGUIAR VELOSO	1.100,00

Artigo 2º. A despesa, decorrente do disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de maio de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente

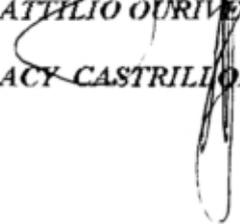
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRIION FERREIRA - Membro